

II CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

SUBMISSÃO DE RESUMOS

O NELB – Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, convida professores(as), estudantes, pesquisadores(as) e operadores(as) do Direito e ciências correlatas a encaminharem resumos expandidos para apresentação oral em Grupos de Trabalho no II Congresso Luso-brasileiro de Direito Internacional Público.

O Congresso ocorrerá entre os dias 13 e 15 de março de 2023, em formato *online*, com apresentação dos trabalhos admitidos para a apresentação, no dia 13 de março, às 18h30min (horário de Lisboa), equivalente às 15h30min (horário de Brasília).

A proposta dos Grupos de Trabalho é promover o diálogo entre a comunidade acadêmica, com a divulgação e debate de trabalhos de relevância na área do Direito Internacional.

1. DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO

Os Grupos de Trabalho serão coordenados por um Coordenador Científico, que será obrigatoriamente um membro da comunidade acadêmica.

O Coordenador Científico irá propor e orientar a agenda de apresentações dos resumos expandidos que forem admitidos para a fase de apresentações. Ao final das apresentações, o Coordenador Científico apresentará críticas e dará orientações acerca dos trabalhos.

O participante cujo resumo expandido for efetivamente apresentado no Grupo de Trabalho se habilita para a avaliação do documento científico.

O participante que cumprir os critérios estabelecidos neste Edital e que se comprometer com a agenda de apresentação e submissão dos trabalhos poderá ter o seu artigo publicado pela Revista Jurídica do NELB, a Jus Scriptum's International Journal of Law em livro de analíticos: <http://internationaljournaloflaw.com/>

1.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A fase para inscrição e submissão de resumos expandidos decorrerá entre os dias 27 de fevereiro de 2023 a 06 de março de 2023.

A fase de divulgação dos resultados das inscrições deferidas ocorrerá no dia 08 de março de 2023.

A fase de apresentação oral do resumo em um Grupo de Trabalho ocorrerá no dia 13 de março de 2023, às 18h30min (horário de Lisboa), equivalente às 15h30min (horário de Brasília). Durante as apresentações, cada participante terá o prazo de até 10 minutos para fazer suas considerações. Nos casos de coautoria o tempo poderá ser partilhado entre os coautores.

A fase para entrega do documento científico finalizado inicia-se com a realização do grupo de trabalho, e terá o lapso de 3 meses- Assim os documentos científicos finalizados poderão ser submetidos até o dia 13 de junho de 2023.

O trabalho final, um documento científico, deverá estar formatado de acordo com as regras de estilo da Revista Jurídica do NELB, a *Jus Scriptum's International Journal of Law* (ISSN: 1645-9024) - [livro-de-estilo-jus-scriptum-2.pdf \(wordpress.com\)](#).

Sugere-se aos participantes conhecer melhor a revista e criar uma conta na plataforma de submissão com antecedência, para se ambientarem à mesma:
<http://internationaljournaloflaw.com/>

Disponibiliza-se, como referência, um modelo de documento científico segundo as regras de estilo da *Jus Scriptum's International Journal of Law* (ISSN: 1645-9024):
[artigo-omc.-governanca-global-e-legitimidade-1-1.docx \(live.com\)](#)

2. DA SUBMISSÃO DE RESUMOS

2.1. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

Serão aceitos resumos expandidos escritos por professores(as), estudantes, pesquisadores(as) e operadores(as) do Direito e ciências correlatas e que estejam

relacionados ao Direito Internacional Público. Os resumos expandidos deverão obedecer às seguintes regras:

- a) Serão aceitos resumos escritos em português, espanhol ou inglês.
- b) O resumo expandido deve conter título, problema de pesquisa, objetivo, metodologia e conclusão.
- c) O arquivo deve ser submetido em formato “pdf”.
- d) O texto deve estar em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, sem espaçamento, sem recuos, todo justificado, com as margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm, com no mínimo 2.500 caracteres e no máximo 5.000 caracteres com espaços, inclusas todas as partes textuais, pré-textuais (como título) e pós-textuais.
- e) O tema da pesquisa deve estar relacionado a Direito Internacional.
- f) São permitidos resumos em coautoria, desde que não ultrapasse o máximo de 02 (dois) coautores.
- g) Todos os autores/coautores devem – obrigatoriamente – estar presentes no momento da apresentação oral no Grupo de Trabalho.
- h) O autor/co-autor deve ter as seguintes qualificações (não cumulativas): 1- Título de doutor ou mestre em qualquer área do conhecimento; 2- Ser doutorando ou mestrando em Direito, Sociologia, Ciência Política ou área afim; 3- Título de Licenciado/Bacharel em Direito. 4- Ser aluno da Licenciatura/Bacharelado em Direito, quando em coautoria com autor que preencha os demais requisitos.
- i) São permitidas até 02 (duas) submissões por autor.

2.2. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

Os(as) interessados(as) em submeter resumos expandidos para apresentação nos Grupos de Trabalho do II Congresso Luso-Brasileiro de Direito Internacional Público, devem:

- a) preencher completamente o formulário próprio do processo seletivo em questão, disponível durante o período de candidaturas no site do NELB; e,
- b) submeter, para fins de seleção, o Resumo Expandido, o qual deverá estar em conformidade com as regras presentes neste Edital.

A ausência de cumprimento dos itens 2.2, a) e b), conforme requeridos neste edital, implicará na invalidação da análise do resumo submetido.

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção se dará por livre escolha da Comissão Científica, mediante a análise dos dados constantes no Formulário de Inscrição e no Resumo Expandido.

4. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Os Grupos de Trabalho pressupõem o debate acadêmico e a livre produção científica. Para efeito de **certificação plena** é obrigatória a avaliação e aprovação mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) a participação da reunião do Grupo de Trabalho no dia 13 de março de 2023;
- b) a efetiva apresentação do Resumo Expandido;
- c) a apresentação de um documento científico nos prazos e especificações previstas neste Edital, cuja avaliação será atribuída pela Comissão Científica com notas entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores. (Adota-se aqui o sistema de avaliação e atribuição de notas da academia em Portugal)

São aptos à emissão de certificado pleno os membros dos Grupos de Trabalho que cumprirem com todos os requisitos indicados acima. O certificado pleno incluirá a participação no grupo de trabalho, a produção do documento científico e a nota atribuída pela Comissão Científica.

Caso não sejam cumpridos todos os requisitos de avaliação, mas seja cumprida a participação e a apresentação do Resumo Expandido, poderá o participante requerer um certificado equivalente à sua apresentação.

Os documentos científicos que obtiverem avaliação mínima de 16 (dezesseis) valores estão qualificados para publicação em dossiê próprio da Revista Jurídica do NELB, a *Jus Scriptum's International Journal of Law* (ISSN: 1645-9024) - <https://jusscritum.pt/>

Os documentos científicos que obtiverem avaliação inferior a 16 (dezesseis) valores podem ser objeto de análise do Diretor da Revista Jurídica do NELB, a *Jus Scriptum's International Journal of Law* (ISSN: 1645-9024) - <https://jusscritum.pt/>

5. OMISSÕES

Aplica-se este edital em consonância com o:

- a) Estatuto Editorial do NELB [estatuto-editorial-2021.pdf \(wordpress.com\)](#);
- b) Regimento Interno do NELB [regimento-interno-do-nelb-1.pdf \(wordpress.com\)](#);
- c) Estatuto do NELB [estatuto-2020.pdf \(wordpress.com\)](#),

que serão invocados para dirimir eventuais dúvidas ou omissões.



Alysson Bezerra
Diretor Científico

Jordano Paiva
Diretor Científico

André Brito
Presidente do NELB